

PORTARIA N.º 059/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível aos professores lotados no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 9º, 10º e 13º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997; considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020; considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolado nº 17.235.984-1; considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolado nº 18.043.797-5; considerando Despacho 001/2022 – PROJUR/UNESPAR, contido no protocolado nº 18.397.226-0;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **Ascensão de Nível** aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba I:

| Protocolo | Nome | RG | De | Para |
|------------------|-----------------------|-------------|--------------|--------------|
| 18.205.315-5 | Jack de Castro Holmer | 7.759.006-4 | Assistente A | Assistente B |
| 18.097.742-2 | Katiucya Perigo | 5.803.566-1 | Adjunto B | Adjunto C |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora